CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.
Varginha, 17 de setembro de 2025
Presidente da Câmara

Projeto de Lei n. 93/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVA:

Art. 1º. A atual Rua F, localizada no bairro Treviso II, passará a denominar-se:

Rua Paulo Vicente Martins

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de setembro de 2025.

Alexandre Prado
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

JUSTIFICATIVA

Nascido em 11 de novembro de 1953, filho de Arlindo Martins e Hercília Martins, Paulo Vicente Martins trilhou sua vida marcada pelo trabalho, pela simplicidade e pela dedicação à família e à comunidade.

Desde cedo demonstrou espírito empreendedor, dedicando-se ao comércio, atividade na qual construiu não apenas seu sustento, mas também relações sólidas pautadas pela confiança e honestidade. Sua postura discreta, porém, firme, fez dele um exemplo de integridade no meio em que atuava.

Mais do que comerciante, foi também um voluntário silencioso em obras sociais, prestando auxílio a quem precisava sem buscar reconhecimento. Seu jeito reservado escondia uma generosidade imensa, que se manifestava em gestos de solidariedade, sempre com humildade e desprendimento.

Na vida familiar, foi pai dedicado de João Paulo Figueiredo Martins, Ana Lúcia Mitidieri Martins e Ana Paula Mitidieri Martins, transmitindo-lhes valores de respeito, honestidade e perseverança. Seu maior legado não foi material, mas sim os princípios que deixou como herança, iluminando o caminho das gerações seguintes.

Paulo Vicente Martins faleceu em 26 de agosto de 2014, deixando saudades eternas, mas também o exemplo de uma vida simples e honrada, marcada pelo trabalho, pelo amor à família e pela solidariedade silenciosa.

Sua memória permanece viva no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de setembro de 2025.

Alexandre Prado
Vereador